



Educação Inclusiva para pessoas com Deficiência, Altas Habilidades/Superdotação e Autismo em Campos dos Goytacazes, com base nas Leis 12.796/2013 e 13.146/2015: Da Legislação à Prática Escolar

Thamires Gomes da Silva Amaral, Nadir Francisca Sant'Anna, Shirlena Campos de Souza Amaral

Educação Inclusiva é uma modalidade de ensino que visa promover o desenvolvimento das potencialidades de pessoas com deficiência, autismo, altas habilidades e superdotação e que abrange os diferentes níveis e graus do sistema de ensino. Esta educação fundamenta-se em referenciais teóricos e práticos compatíveis com as necessidades específicas de seu alunado. É mediante este contexto que as escolas estão inseridas e precisam garantir acesso e qualidade de ensino a cada um dos seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades. Na Constituição da República Federativa do Brasil, o artigo 205, especifica que: “A educação é direito de todos, dever do Estado e da família deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, [...] nomeando como um de seus princípios a igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988, art. 206, inc. I). Desta forma, garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado deve ocorrer, preferencialmente, na rede regular de ensino (BRASIL, 1988, art. 208, inc. III). Esse trabalho tem como objetivos principais investigar o acesso escolar com base na Lei 12.796/2013, e de acordo com a Lei 13.146/2015, como está ocorrendo o Atendimento Educacional Especializado, AEE, nas escolas. Como metodologia quantitativa, buscaremos no Censo escolar, dados sobre o acesso do público alvo, nos níveis Fundamental I e Educação Infantil, no período de 2013 até 2017. Posteriormente, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) do município de São João da Barra/RJ, mapearemos a quantidade de escolas com sala de recursos, sua localização, quantitativo de professores, suas respectivas formações profissionais para o AEE de alunos com deficiência, autismo e altas habilidades/superdotação. Por fim, utilizaremos a metodologia de observação e a aplicação de questionários para verificação do atendimento na sala de aula e dificuldades encontradas pelos professores regentes e das salas de recursos para a efetivação do processo inclusivo no município. Acreditamos que este trabalho contribuirá para um futuro diagnóstico do processo de inclusão escolar.

Palavras-chave: Educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado, Legislação

Instituição de fomento: CAPES, FAPERJ, UENF